

## CERTIDÃO

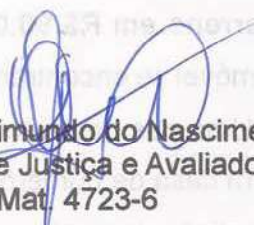
Certifico que em cumprimento ao r. Mandado de Avaliação oriundo do Processo 0801052-29.2020.8.18.0031 (Carta precatória/216, Proc. nº 1046937-91.2013.8.26.0100) me dirigi na Rua Monsenhor Roberto Lopes, Bairro São José, nesta cidade, localizando o imóvel de matrícula nº 7.776, inscrita no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Parnaíba-PI, e sendo aí, PROCEDI a avaliação de 01 (um) terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, situado na zona urbana, com os seguintes limites e características: No bairro São José, no quarteirão formado pelas ruas 15 de novembro, 19 de outubro e Cel. Gervasio, com frente para o Norte, à rua Mons. Roberto Lopes, medindo dez metros (10,00m), lado direito limitando-se com um terreno de Hneri Sebastião Jacob, medindo trinta e quatro metros (34,00m) de profundidade, lado esquerdo limitando-se com terreno dos herdeiros de José Cacau Sobrinho, medindo trinta e quatro metros (34,00m) de profundidade e fundos, limitando-se com um terreno de Antônio Vitorino Traumaturgo, medindo dez metros (10,00m), com uma área total de 340,00m<sup>2</sup>. E tendo em vista a localização do terreno e os preços médios de mercado, AVALIO o referido terreno em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Certifico ainda que no interior deste imóvel se encontram 02 (duas) casas construídas, de alvenaria e coberta por telhas. Uma das casas tem como número 576 e é habitada pela Sra ELINE MARIA e a outra casa de número 580 habitada pela Sra RAIMUNDA. Sendo que NÃO procedi a avaliação das casas em virtude deste Oficial de Justiça NÃO ter tido acesso ao interior destas para proceder uma avaliação cabal. Para devida medição da área construída, quantificação de cômodos e estado de conservação do imóvel.

Certifico ainda mais que dando continuidade a diligencia localizei o imóvel sob a matrícula 12.658 inscrita no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Parnaíba-PI, e sendo aí, PROCEDI a avaliação de 01 (um) terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, situado na zona urbana, com os seguintes limites e característica: no bairro São José, no quarteirão formado pelas ruas Coelho Rodrigues, 15 de novembro, 19 de outubro, e Monsenhor Roberto Lopes, com (continua)



frente para o Norte, na rua Coelho Rodrigues, medindo 6,35m (seis metros e trinto e cinco centímetros), lado direito limita-se com imóvel dos herdeiros de Francisco Araquem Carneiro medindo 26,00m (vinte e seis metros) de profundidade, lado esquerdo limita-se com imóvel de Antonio de Pádua Nobrega, medindo 26,00m (vinte e seis metros) de profundidade, fundo limita-se com imóvel de Valdemar Alves da Silva, medindo 6,35m (seis metros e trinto e cinco centímetros), com uma área total de 141,00m<sup>2</sup>. E tendo em vista a localização do terreno e os preços médios de mercado, **AVALIO o referido terreno em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Certifico ainda que no interior deste imóvel se encontram 01 (uma) casa construída, de alvenaria e coberta por telhas. Tendo como numeração o número 596 na Rua Coelho Rodrigues, Bairro São José, a qual se encontra sem moradores e fechada. Sendo que NÃO procedi a avaliação desta casa em virtude de não ter tido acesso ao seu interior para proceder uma avaliação cabal. Para devida medição da área construída, quantificação de cômodos e estado de conservação do imóvel. O referido é Verdade e Dou Fé.

Parnaíba-PI, 16 de setembro de 2020.

  
**George Raimundo do Nascimento**  
 Oficial de Justiça e Avaliador  
 Mat. 4723-6

